DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Conselhos Municipais 3
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA	Nº 006/2026
PROCESSO	Nº 059/2026
CONTRATO	Nº 069/2026
CONTRATADA	ENGEPLAN TERRAPLENAGEM CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA EM ESPECIAL NA **EXECUÇÃO DE 4.410,00 M2 DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM ESTRADA VICINAL**, em atendimento ao **TERMO DE CONVÊNIO N.º 981156/2025**, firmado com o **MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste contrato, proposta apresentada e neste Edital e seus anexos.
VALOR	R$ 888.800,00 (oitocentos e oitenta e oito mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA	O prazo de vigência da contratação será de **180 (cento e oitenta) dias**, contados a partir da assinatura do contrato, e o prazo para execução dos serviços será de **150 (cento e cinquenta) dias**, conforme cronograma físico-financeiro, contados da data de emissão da Ordem de Serviço, podendo os prazos ser prorrogados nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

Suzanápolis/SP03 de Novembro de 2026.
GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SUZANÁPOLIS C.M.A.S

Criado pela Lei Municipal:169/97

Avenida Prefeito Antonio Alcino Vidotti, 456 – Fone (018) 37069000 – Cep 15.380-102 – Suzanápolis – Estado de São Paulo

Resolução nº180/2026 - 03 de Novembro de 2026 – CMAS/SUZANÁPOLIS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no exercício de suas atribuições legais, após análise, do Plano Municipal de Assistência Social, referente ao quadriênio 2026 a 2029. O plano municipal da assistência social do município de Suzanápolis, tendo por primícia os princípios estabelecidos pela Lei Orgânica da Assistência Social, irá propor intervenções sociais de forma integrada (intersetoriais) entre os atores públicos e da sociedade civil, possibilitando a prevenção das situações de vulnerabilidade, o fortalecimento das famílias em suas dinâmicas pessoais, territoriais e comunitárias e com o estabelecimento de conhecimentos de suas potencialidades e fragilidades, possibilitando a construção de instrumentos de intervenção nas situações de risco e vulnerabilidade social e consequentemente, possibilitando a construção de uma vida com oportunidades, dignidade e autonomia.

Nayane Michele Nascimento Teixeira Santos

Nayane Michele Nascimento Teixeira Santos.
Presidente do Conselho